



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO Pre-leg Nº 0127/2023

Petrópolis, 16 de Fevereiro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0967/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL À NECESSIDADE DE UM CONVÊNIO ENTRE À CPTRANS, GUARDA CIVIL(SSOP), PMERJ E O DETRO-RJ, COM OBJETIVO DE ATUAR, EM CARÁTER FISCALIZATÓRIO E PUNITIVO, RELATIVO ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CLANDESTINO DE PASSAGEIROS.", de autoria do **Vereador JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 14/02/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
c5edafce1afbdbba0437e272ea725b44dad172abb9fd48fd5d48916b3ba6de